



EDITAL N° 01/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS

Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da educação - Edital 065/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 1^a a 40^a dos aprovados, para o cargo de Auxiliar em Educação (Merendeiro) para ampla concorrência e 1^a vaga para PCD para cada cargo, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 16 de dezembro de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 07 e 08 de janeiro de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.** Conforme cronograma de convocação em anexo II.

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública. Lembrando que não poderá ser solicitado final de fila.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I

RELAÇÃO PARA 01º CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (MERENDEIRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª (PCD)	Maria Mirian de Sousa Silva
1ª	Sebastiana Alves Teixeira
2ª	Rosilia de Jesus Ferreira Santos Braga
3ª	Mariene do Socorro Batista dos Santos
4ª	Regina Célia da Silva
5ª	Jeane Marinho Aguiar
6ª	Elvira de Fatima Rodrigues dos Santos
7ª	Valdirene Santos de Sousa
8ª	Vanusa Santos de Souza
9ª	Maria Lúcia Moreira de Souza Lima
10ª	Lenilde da Silva Bontempo
11ª	Leilson Corrêa dos Santos Magalhães
12ª	Francisca Rodrigues dos Santos
13ª	Adrielle da Silva Fernandes Meireles
14ª	Stefane da Silva Rodrigues
15ª	Lourdes dos Santos Rocha
16ª	Helder Paulino Apolinario
17ª	Maria do Carmo Silva Braga
18ª	Jaqilene Martins da Silva
19ª	Vaneide Cristina da Silva
20ª	Maristela Souza Santos



21^a	Neci Bezerra da Silva Bonfim
22^a	Silvana Alves dos Santos
23^a	Ivonilda Conceição Oliveira Marques
24^a	Magna Maria dos Santos
25^a	Juraci de Souza Valente
26^a	Cecilia Ribeiro de Sousa
27^a	Maria Sandra Dias Pereira
28^a	Fabiana da Silva Santana
29^a	Waldirene Maciel Costa
30^a	Neide dos Reis Pereira da Rocha
31^a	Joana D Arc Medeiros da Silva
32^a	Samuel de Souza
33^a	André Luís Silva de Macedo
34^a	Madalena de Jesus Silva
35^a	Lucileide Xavier Correia
36^a	Gesiel Rodrigues da Silva
37^a	Leila dos Santos Wanderley Braz
38^a	Rayssa Viana de Lima
39^a	Janaina Lima Rodrigues Oliveira
40^a	Michele de Jesus Rocha Moreira



ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) Original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) Original e fotocópia do CPF;
 - 3.1) Comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) Comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) Cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) Comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) Original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) Original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) Original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) Certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) Certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) Original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau**;
- 14) Certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) Certidão de regularidade trabalhista;
- 16) Comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) Atestado admissional.

* *O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.*